

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 8829/2022

Data: 17/11/2022 Horário: 13:14

LEG - EIMP 12/2022

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

| Dotação | Intenção | Projeto/Atividade | Valor |
|-----------|------------------------|--|----------------|
| | Criar e/ou Reforçar | Implantação de uma Unidade Básica de Saúde – no bairro Shangrilá | R\$ 100.000,00 |
| 9.9.99.99 | Reduzir | Reserva de Contingência | R\$ 100.000,00 |

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.

Regina Célia Daniel Santos

Vereadora-



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para Implantação de uma Unidade Básica de Saúde – no bairro Shangrilá.